



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022

**5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 42/2022
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
CNS NACIONAL DE
SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.285.255/0001-05, com sede à Rua Lino Teixeira, nº 91, Jacaré, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20970-001, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. Sergio da Silva Pring Junior**, conforme atos constitutivos da empresa, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 23069.175626/2022-01, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 03 de novembro de 2025 a 02 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1 – O valor mensal máximo contratual é de R\$ 601.220,56 (seiscentos e um mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo, no

período de 03/11/2025 a 02/11/2026, o valor máximo de R\$ 7.214.646,72 (sete milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Discriminação do Posto	Postos	Valor Mensal por Postos	Valor Mensal	Valor Anual
1	Motorista de ônibus	37	R\$ 9.572,66	R\$ 354.188,38	R\$ 4.250.260,56
2	Motorista de Utilitário	25	R\$ 7.076,22	R\$ 176.905,50	R\$ 2.122.866,00
3	Mecânico de Veículos	2	R\$ 5.459,14	R\$ 10.918,28	R\$ 131.019,36
4	Lavador de Veículos	2	R\$ 3.817,25	R\$ 7.634,49	R\$ 91.613,88
5	Supervisor de Transportes	1	R\$ 7.516,54	R\$ 7.516,54	R\$ 90.198,48
6	Auxiliar de Logística	1	R\$ 4.057,37	R\$ 4.057,37	R\$ 48.688,44
7	Diárias		R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
TOTAL		68		R\$ 601.220,56	R\$ 7.214.646,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

3.1 - Permanece assegurado à Contratada o direito à repactuação decorrente da Convenção Coletiva 2025 das categorias envolvidas, conforme Cláusula 20 do Termo de Referência do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339037, Fonte 1000, UGR 150745 e PI V20RKN0104N.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 - Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, no valor de R\$ 360.732,34 (trezentos e sessenta mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 02/10/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/10/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 02/10/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3001996** e o código CRC **5061D67A**.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 49/2023.
 Nº Processo: 23069.179880/2023-51.
 Pregão. Nº 61/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 87.163.234/0001-38 - SABEMI SEGURADORA SA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 49/2023 por 12 (doze) meses, de 02/10/2025 a 02/10/2026, e o reajuste de preços em 5,13%, com base no ipca (ibge) apurado no período setembro/2024 a agosto/2025. Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 241.378,32. Data de Assinatura: 01/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 42/2022.
 Nº Processo: 23069.175626/2022-01.
 Pregão. Nº 112/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 03/11/2025 a 02/11/2026. Vigência: 03/11/2025 a 02/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.214.646,72. Data de Assinatura: 02/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069166386202416. Objeto: Permissão de Uso Onerosa para exploração comercial de lanchonete para o Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces em uma área construída de 52,90 m², da qual 12,90 m² é destinada para área de serviço e depósito de gás e 40,00 m² para área de produção, localizada no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (VCH) e Instituto de Ciências Exatas (VCX) da UFF em Volta Redonda.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/10/2025 das 09h00 às 17h59. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-90065-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
 Membro da Cli

(SIASGnet - 02/10/2025) 150182-15227-2024NE002416

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025 - UASG 158517

Nº Processo: 23205.013134/2025-56.
 Pregão Nº 90014/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
 Contratado: 93.030.773/0001-00 - CECILIA TURISMO LTDA. Objeto: Prestação dos serviços continuados de transporte com ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades do Campus Cerro Largo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/10/2025 a 01/04/2028. Valor Total: R\$ 823.500,00. Data de Assinatura: 02/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2025).

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23205.013684/2025-75, torna público que foi aplicada à empresa Renan Allan Sanchez Zelaschi, inscrita no CNPJ sob o nº 32.732.592/0001-22, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 17/2022 e no art. 86, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, as seguintes sanções: I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFFS, pelo prazo de 04 (quatro) meses, com início em 01/10/2025; II - multa administrativa no valor de R\$ 3.414,53 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), em razão do descumprimento das obrigações relativas ao item 7 do Termo de Referência do certame supracitado. As penalidades foram devidamente registradas no SICAF e no CEIS em 01/10/2025.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL- UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a UNIVERSITAT DE VALÈNCIA- ESPANHA. Objeto: "visa facilitar a cooperação interuniversitária nas áreas do ensino e da pesquisa nos três ciclos do ensino superior". Processo Administrativo: 23205.022625/2024-15. Vigência: 30/09/25 à 29/09/29. Valor: sem valor. Signatários: João Alfredo Braida - Reitor da UFFS e María Vicenta- Reitora da Universitat de València.

EDITAL Nº 229/2025/DICS
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação em vigor, torna pública o Conteúdo Específico do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o cargo de Professor do Magistério Superior, nas condições previstas neste Edital e demais instrumentos reguladores do Concurso:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este documento apresenta as informações específicas relacionadas às provas destinadas à vaga descrita, conforme segue:

Área de conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Subárea: POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Titulação mínima: DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL E ÁREAS AFINS E GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E INSCRIÇÃO NO CRESS/PR E/OU PROTOCOLO

DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CRESS/PR

1.2 Os regramentos gerais estão disponíveis no Edital de Abertura nº 226/2025/DICS/DAP/PROGEPE.

1.3 Informações relativas a este concurso serão divulgadas no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/concursos>.

2 CRONOGRAMA ESPECÍFICO

CRONOGRAMA ESPECÍFICO	
Divulgação da Banca Examinadora	a partir de 26/01/2026
Previsão das Provas	de 23/02/2026 a 27/02/2026
Divulgação do Resultado Provisório	a partir de 27/02/2026
Prazo para recurso do Resultado Provisório	02 dias úteis após a divulgação do Resultado Provisório
Homologação do Resultado Final	a partir de 09/03/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº11/ASSGP-ER/UFFS/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) BRUNA LIMA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 05/10/2025 a 13/12/2025. Data de Assinatura: 30/09/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025 - UASG 153052

Nº Processo: 23070041557202458. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para execução de reforma dos prédios da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), situados no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás (UFG), na cidade de Goiânia/GO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/10/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Universitária, Nº 1.593, Setor Universitário - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-90053-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível também no site da SEINFRA/UFG: <https://seinfra.ufg.br/>. Informações complementares poderão ser solicitadas por e-mail: licitacao.seinfra@ufg.br e/ou telefone/whatsapp: (62)3209-6304..

ROBSON MAIA GERALDINE
 Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 02/10/2025) 153052-15226-2025NE000001

EDITAL DE 1º DE OUTUBRO DE 2025
 RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 83/2025

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.013897/2025-70, Resolve:

Retificar o Edital de Homologação nº 83, publicado no D.O.U. de 27/08/2025, seção 3, página 52, que tornou público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital Geral nº 28/2023, publicado no D.O.U. em 18/09/2023 e Edital Específico nº 09/2025 publicado no D.O.U. de 07/04/2025, Área do concurso: Materiais Poliméricos e Seus Compostos/Faculdade de Enfermagem, em virtude de pedido de final de fila formalizado por CYBELLE RODRIGUES DUARTE, onde passa a ser o seguinte:

Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - KELVIN TECHERA BARBOSA, média: 9,26; 2º - HUGO GUIMARAES PALHARES, média: 8,30; 3º - ADALENA KENNEDY VIEIRA, média: 7,04; 4º - CYBELLE RODRIGUES DUARTE, média: 7,52. Candidatos Aprovados Portadores de Deficiência: CYBELLE RODRIGUES DUARTE, média: 7,52.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS/UFG, não tendo obtido êxito em notificação via Correios/Mensagem eletrônica, vem por meio desta publicação, NOTIFICAR o Sr. Leonardo Agapito da Silveira Freitas, filho de AMARILES AGAPITO DA SILVEIRA (de cujus), da necessidade de regularização do débito objeto do processo 23070.007434/2022-26. A não regularização, implicará em inscrição do débito em Dívida Ativa da União. O prazo para quitação, ou interposição de recurso em relação ao rito de inscrição em Dívida Ativa da União é de 10 (dez) dias a partir desta publicação. O requerimento de GRU (Guia de Recolhimento da União) ou defesa deverá ser encaminhada à Diretoria Financeira de Pessoas, Prédio da Reitoria, situada à Avenida Esperança, s/n Campus Samambaia, Goiânia - GO CEP 74.690-900. Contato: djoc.dfp@ufg.br / romano@ufg.br / (62) 3521-1300.

Goiânia, 2 de outubro de 2025
 Me. José Maurício Tomé Romano
 Diretor Financeiro de Pessoas DFP/PROPESSOAS/UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante Estrangeiro. Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Edital de abertura nº 115/2025/DICS/PROGEPE. Contrato nº 12/2025. CONTRATADO: STEFANO BUSELLATO, com a vigência de 06/10/2025 a 06/10/2026. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 29/09/2025. Diana Araujo Pereira pela contratante e Stefano Busellato, contratado.

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto Art. 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/93. Edital de abertura nº 117/2025/DICS/PROGEPE. Contrato nº 13/2025 CONTRATADA: ESTER TAUBE TORETTA. VIGÊNCIA: 03/10/2025 a 03/10/2026. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 29/09/2025.- Diana Araujo Pereira pela contratante e Ester Taube Toretta, contratada.